

ATA DA 3ª. REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE DESAPROPRIAÇÕES E INDENIZAÇÕES E REASSENTAMENTO

Aos três dias do mês de agosto de 2010, às 09:00 horas, na sede do Sindicato Rural de Ortigueira, reuniram-se as seguintes instituições: CECS, ASSOCIAÇÃO SALTO MAUÁ, MPF, ELETROSUL, CPT, IAP, MAB, DPU, IBAMA, ONG ECO MAUÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA. Iniciando os trabalhos o Coordenador, Sr. Gilmar Schwanka, deu continuidade aos assuntos que ficaram pendentes na reunião anterior. Foi informado que o caso do Sr. Ismail já havia sido tratado pelo Dr. Paulo Sena no dia anterior, juntamente com os representantes do MPF, CPT e DPU. Quanto ao caso do Sr. Sebastião, o Coordenador informou que até o momento foram realizadas visitas e recolhidos alguns documentos do Sr. Sebastião, e ainda não foi possível aferir a questão da titularidade da propriedade adquirida pelo Sr. Sebastião. A representante do MPU questionou a situação do Sr. Sebastião enquanto público alvo. O Dr. Sena esclareceu que o Sr. Sebastião foi indenizado em juízo, numa ação proposta por ele contra o CECS. O Dr. Lamy esclareceu que o caso será estudado e que a indenização paga a ele deve cumprir o objetivo de dar a ele uma vida digna. O Sr. Luis Bidese deu seu depoimento sobre a situação do Sr. Sebastião, pois esteve no local fazendo uma avaliação. Afirmou que a propriedade possui condições para a subsistência da família, porém necessita de investimentos para que se viabilize uma criação de animais e uma plantação. A representante do MPF alegou que a sobrevivência da família foi dificultada e houve um empobrecimento em razão da mudança da área, que alterou o modo de vida deles. O Dr. Sena destacou que o Sr. Sebastião era posseiro da área da Sra. Diva Cecato, e que nos autos existem documentos que provam que ele tinha apenas uma cabeça de porco e que sua renda era obtida da pesca. Que na época moravam apenas 3 (três) pessoas na propriedade. Que houve uma audiência na qual a juíza ouviu a Sra. Gelmira dentro do carro. Que foram pagos mais R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) como complementação da indenização. Que a família pediu em juízo que não houvesse nenhuma aproximação dos empregados do CECS. A Sra. Isabel pediu que a CT oficie o Sr. Levy para que devolva o valor pago pelo Sr. Sebastião. Alegou que existem representantes do CECS com abordagens inadequadas aos atingidos. O Dr. Lamy afirmou que não há divergência entre a posição do CECS e da representante da CPT, posto que todos desejam que o Sr. Sebastião tenha uma vida digna. Que a análise do caso precisa ser aprofundada, e que talvez o reassentamento não seja a melhor alternativa para a família. Que o CECS deverá aprofundar a pesquisa com relação a titularidade da propriedade. A representante do MPU sugeriu três encaminhamentos: i) que seja composto um grupo pelo CECS, MPF, DPU e a Irmã Rosa visando aferir se a família deseja continuar na área; ii) que seja notificado o Sr. Levy Schneider; iii) que seja discutido pela CT o enquadramento do Sr. Sebastião como atingido. O Dr. Lamy informou que a proposta do CECS, na hipótese do Sr. Sebastião desejar permanecer na área, é de viabilizar a propriedade através da realização de investimentos. O Coordenador da CT deverá encaminhar uma notificação ao Sr. Levy Schneider para que apresente os documentos relativos a propriedade do Sr. Sebastião. A seguir o Dr. Sena esclareceu a situação da indenização do Sr. Ismail. O Coordenador da CT deu encaminhamento a questão das 27 famílias cadastradas que não moram mais na região e compromete-se a entregar cópias ao MPF. A DPU sugeriu que o CECS oriente todas as famílias que não são público alvo e que estão recebendo indenizações acerca da aplicação dos recursos. O Dr. Lamy comprometeu-se a divulgar na rádio que o CECS fará esse atendimento. Na seqüência o Coordenador tratou do caso do Sr. Haroldo dos Santos Pedroso e a proposta do CECS foi de repor uma área equivalente a que ele tem na ilha. No caso do Sr. Wiles Fermiano também foi proposto a ele um valor para que compre uma nova moradia. O Sr. Wilson também recebeu a proposta de uma verba para aquisição de moradia. O representante do

MAB expôs sua opinião de que o termo de acordo deveria ser modificado para contemplar mais casos de reassentamento. A seguir o coordenador tratou do último caso de ilhéu, Sra. Aparecida de Jesus Rodrigues, e informou que o CECS ainda não tem uma posição para apresentar. A CPT recebeu um pedido de um grupo de atingidos que gostaria de apresentar uma solicitação ao CECS. O Sr. Dirceu de Souza, empresário do ramo de extração de areia no Rio Tibagi, expôs seu pleito a CT sobre o receio de que sua atividade seja atingida pelo empreendimento. O Dr. Lamy solicitou os dados referentes ao porto de areia. A seguir o Coordenador tratou dos casos levantados no mutirão de atendimento aos atingidos, ocorrido nos dias 15, 16 e 17 de julho. Foram 57 pessoas reivindicando o reassentamento, 21 pessoas questionando a indenização e 3 pessoas já enquadradas como público alvo que queriam informações sobre o reassentamento. O Coordenador expôs brevemente os casos encaminhados pelo CECS, e informou que as respostas começarão a ser elaboradas pelo CECS e depois discutidas no âmbito da CT. A representante do MPF apresentou o caso do Sr. Elias Schneider, que alegou ser dono de uma área que cuja indenização foi paga a outra pessoa. Foi sugerido pela representante do DPU que o caso seja reduzido a termo e considerado dentro dos 81 casos surgidos no mutirão. O Sr. Divonei da Associação Salto Mauá expôs os casos de indenizados com atraso nos pagamentos e aqueles que receberam apenas 70% do valor da indenização. O Dr. Ricardo Pereira fez sugestões de alteração do termo de acordo para evitar o êxodo rural e expôs alguns casos concretos de reclamações de atingidos, mais especificamente nos casos de ilhéus e empregados. A Sra. Isabel questionou se esses casos estão listados pela Associação e se é possível fazer um cruzamento de dados. Foi informado pelo Coordenador que todos esses casos já foram repassados ao CECS. O Coordenador da CT informou que precisará de pelo menos 30 dias para fundamentar as respostas aos 81 casos surgidos no mutirão. A representante da DPU propôs que os casos diferenciados que envolvam valores sejam tratados através de mesas de conciliação. O Sr. Claudinei sugeriu um aditivo ao Termo de Acordo para abranger mais casos de atingidos. A Dra. Rafaela sugeriu que seja feita uma triagem dos casos mais urgentes, e os casos que já receberam uma negativa do CECS que sejam encaminhadas a CT. O representante do MAB sugeriu novamente uma mudança no termo de acordo. O Dr. Lamy esclareceu que o Termo de Acordo de Mauá é melhor que de Caxias em vários aspectos e que o CECS necessita de tempo para analisar os casos. O Dr. Ricardo sugeriu uma análise mais criteriosa, para o possível enquadramento de mais casos. O Dr. Lamy concordou que a maior parte dos casos pode ter solução dentro do Termo de Acordo, e que deve ser feita essa análise antes de se pensar em revisão. A Sra. Isabel destacou que a principal reclamação dos atingidos é não ter retorno do CECS e que os 81 casos do mutirão devem receber uma resposta do CECS. O representante do MPF solicitou que sejam repassados a CT todos os casos que não tenham uma resposta negativa. A Dra. Rafaela informou que a maioria dos atingidos não tem protocolo de data de entrega dos documentos ao CECS. O Dr. Sena comprometeu-se em nome do Consórcio a registrar todos os documentos entregues com protocolo. A Sra. Isabel expôs o caso da Sra. Cirça Carneiro Bosca, que compareceu ao mutirão. Foi deliberado que será criado um grupo de trabalho que irá analisar as respostas do CECS aos pleitos dos atingidos. O Sr. Milton Jr. expôs seu caso e foi dito que será tratado pelo grupo de trabalho. Foi exposto também o caso do Sr. Pedro Carlos e a questão do aumento do preço das terras causado pelo empreendimento. Foi solicitado pelo Sr. Divonei a possibilidade de um aumento no valor das cartas de crédito, pois em razão do aumento do valor das terras os indenizados não estão conseguindo adquirir novas áreas. O Sr. José Leonides Carneiro também expôs sua situação, que já se encontra na pasta do CECS. A Sra. Isabel pediu para constar em ata o mérito de todos aqueles atingidos que tiveram coragem de se manifestar na CT. Foi deliberado que o grupo de trabalho será composto pela DPU, MPF, MAB, Associação Salto Mauá e CECS. A próxima reunião da CT foi marcada para 29 de setembro de 2010, às 10 horas em Ortigueira, local a

ser confirmado (Sindicato Rural). A pauta serão os resultados dos trabalhos do grupo e as respostas do CECS as reivindicações do mutirão e a apresentação pelo CECS de um cronograma de indenização e reassentamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual eu, Luciana Maranhão, secretária “*ad hoc*”, lavrei a presente ata.